



Ofício Gab. nº 577/2025

Serafina Corrêa, RS, 31 de outubro de 2025.

Sua Excelência  
Vereadora Morgana de Fátima Tecchio  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Serafina Corrêa – RS

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 290/2025, Indicação nº 30/2025.

O Prefeito Municipal, vem por intermédio deste, encaminhar a resposta referente ao:

- **Ofício nº 290/2025.**
- **Indicação nº 30/2025.**

**Indicação 30/2025:** SOLICITAMOS AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA ELABORADO E ENCAMINHADO A ESTA CÂMARA DE VEREADORES UM PROJETO DE LEI COM A FINALIDADE DE ISENTAR DO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) OS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS LOCALIZADOS NO CENTRO DE SERAFINA CORRÊA, QUE CEDEREM, DE FORMA VOLUNTÁRIA, SEUS TERRENOS À PREFEITURA MUNICIPAL PARA UTILIZAÇÃO COMO ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS.

Em atenção à Indicação encaminhada por essa Egrégia Câmara de Vereadores, que sugere a elaboração de Projeto de Lei visando à isenção do pagamento do IPTU aos proprietários de terrenos localizados no centro da cidade que cederem, de forma voluntária, suas áreas para utilização como estacionamentos públicos, agradecemos a proposição e o interesse em contribuir com melhorias para o município.

Informamos que a sugestão será analisada pelas áreas técnicas e jurídicas competentes, buscando-se avaliar a viabilidade e a melhor forma de adequação da proposta às normas legais e orçamentárias vigentes.

Dentro das possibilidades e do interesse público, o Poder Executivo envidará esforços para viabilizar a implementação da medida, considerando sua conveniência e oportunidade.

Reiteramos nosso agradecimento pela colaboração e permanecemos à disposição para dialogar e construir, em conjunto, soluções que beneficiem toda a comunidade serafinense.

Daniel Morandi  
Prefeito Municipal